CARTEIRINHA DE ESTUDANTE Nome: Luis Felipe Militão Vieira Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA Nascimento: 25/03/1993 CPF: 094.169.569-70 Instituição: SENAI Código do Aluno: 00193147 Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO Validade: 2017 FIEP SESI SENAI IEL

www.sistemafiep.org.br

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001.

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais A qualiticação da situação juridica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.



Uso pessoal e intransferível.



www.sistemafiep.org.br

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001.

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais A quaimicação da situação juridica de estudante, para ereito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes tabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.



Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

Nome: Ana Elisa dos Santos de Brito

FIEP SESI SENAI IEL

Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Nascimento: 03/05/1985

Instituição: SENAI

Código do Aluno: 6971 Validade: 2017

Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO

043.252.899-76

www.sistemafiep.org.br

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001.

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001. A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes

estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença,

inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles



Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

www.sistemafiep.org.br

Nome: Andre Luiz Nicola

Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Nascimento: 03/07/1993

078.364.079-00

Instituição: SENAI

Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO

Código do Aluno: 00196653

FIEP SESI SENAI

Nome: Bruno Guerreiro de Campos

Validade: 2017

Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

www.sistemafiep.org.br

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais

Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA Nascimento: 26/05/1991 Instituição: SENAI Código do Aluno: 00192924 Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO Validade: 2017 # FIEP SESI SENAI IEL estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.



Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

Código do Aluno: 00191313 Validade: 2017

Nome: Caroline Ferreira

Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Nascimento: 18/06/1993 CPF: 099.041.759-00

Cidade/Unidade: BOOUEIRÃO

Instituição: SENAI

Instituição: SENAI

FIEP SESI SENAI IEL

www.sistemafiep.org.br

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001.

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.



Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

Nome: Celio Rosa de Oliveira

(Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Nascimento: 01/07/1979

269.424.158-12

Cidade/Unidade: BOOUEIRÃO

Validade: 2017

Código do Aluno: 00181577

FIEP SESI SENAI IEL

www.sistemafiep.org.br

Conforme medida provisória n°. 2208, de 17 de agosto de 2001.

a qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.



Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

Nome: Eduardo Guilherme da Rocha

(Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Nascimento: 12/11/1997

CPF: 118.881.469-90

Código do Aluno: 00193257 Instituição: SENAI

Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO

Validade: 2017

FIEP SESI SENAI IEL

www.sistemafiep.org.br

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001.

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efeitivamente cobrado para o injeresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes tabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.



Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

Nome: Gabriel Vandresen Jannuzzi

Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Nascimento: 06/06/1996 100.455.949-61

Instituição: SENAI

Código do Aluno: 37827

Validade: 2017

Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO

FIEP SESI SENAI IEL

www.sistemafiep.org.br

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001.

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais A qualificação da situação juntola de estudante, para efeito de obtenição de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes tabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertenç inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.



Uso pessoal e intransferível.

Nome: Gilberto Sirino Damasceno Junior Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA Nascimento: 11/11/1997 CPF 104.280.679-99 Instituição: SENAI Código do Aluno: 00195744 Validade: 2017 Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO

FIEP SESI SENAI IEL

www.sistemafiep.org.br

orme medida provisória n°. 2208, de 17 de agosto de 2001

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles



Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

085.880.879-01

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

www.sistemafiep.org.br

Nome: Julio Cesar da Cruz

(Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

CPF: Nascimento: 30/11/1994

Instituição: SENAI Código do Aluno: 00145227

Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO Validade: 2017

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes stabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.



Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

Nome: Leonardo de Brito Pereira de Souza

Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Nascimento: 17/05/1998

Instituição: SENAI

Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO

Código do Aluno: 00148154 Validade: 2017

FIEP SESI SENAI IEL

www.sistemafiep.org.br

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou a



Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

www.sistemafiep.org.br

Nome: Luis Felipe Militão Vieira

(Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Nascimento: 06/08/1995 098.620.629-67

Instituição: SFNAI

Código do Aluno: 00193729

Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO

Validade: 2017

FIEP SESI SENAI IEL

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001.

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.



Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

www.sistemafiep.org.br

Nome: Paloma de Souza Menezes

CPF:

Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA Nascimento: 24/05/1994

108.342.016-07

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001.

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, estabelecimentos de ensino ou pela estabelecimentos de ensino estabelecimentos de ensino ou pela estabelecimentos de ensino estabelecimentos de estabelecimentos de ensino estabelecimentos de ensino estabelecimentos de estabelecimentos de ensino estabelecimentos de establecimentos de establecimentos de establecimentos de ensino estabelecimentos de ensino estabelecimentos de ensino establecimentos de establecimento inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer





Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

www.sistemafiep.org.br

Nome: Percio Pereira Vitoria Junior

Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Nascimento: 01/09/1997

Instituição: SENAI Código do Aluno: 00195762

Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO Validade: 2017

FIEP SESI SENAI IEL

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001.

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou a



Uso pessoal e intransferível.

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

Nome: Yasmim Pereira de Carvalho

Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Nascimento: 09/07/1999 106.029.949-69

Instituição: SENAI Código do Aluno: 104472

Cidade/Unidade: BOOUEIRÃO Validade: 2017

FIEP SESI SENAI IEL

www.sistemafiep.org.br

Conforme medida provisória n°. 2208, de 17 de agosto de 2001.

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.



Uso pessoal e intransferível.

Nascimento: 09/07/1999

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

106.029.949-69

www.sistemafiep.org.br

Nome: Alexandre Marcos

CPF

Curso: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

Instituição: SENAI Código do Aluno: 102372

Nome: Lucas Batistão

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO Validade: 2017

onforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.



Uso pessoal e intransferível.

FIEP SESI

Nascimento: 09/07/1999

Cidade/Unidade: BOQUEIRÃO

Instituição: SENAI

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

106.029.949-69

Código do Aluno: 102375

Validade: 2017

www.sistemafiep.org.br

Conforme medida provisória nº. 2208, de 17 de agosto de 2001

A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais A qualincação da situação jundica de estudante, para retito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o injeresso em estabelecimento de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes tabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.



Uso pessoal e intransferível.

FIEP SESI SENAI IEL

